PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

SECRETARIADO-GERAL

ANÚNCIO

Recrutamento de dois Assessores Nacionais para prestar apoio técnico à Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) do Parlamento Nacional de Timor-Leste

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 20 / S-G/2020, de 18 de setembro de 2020, da Secretária-Geral do Parlamento Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso público para recrutamento de dois Assessores Nacionais para prestar apoio técnico à Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) do Parlamento Nacional de Timor-Leste, nos termos estabelecidos nos números seguintes:

1. **Local de Prestação de Serviço**

   Parlamento Nacional, Rua Formosa, Díli, Timor-Leste

2. **Prazo de Candidatura**

   O recrutamento está aberto por um período de 10 dias úteis a partir da data de publicação deste aviso. As candidaturas serão apresentadas no período compreendido entre 23 de setembro e 06 de outubro de 2020.

3. **Métodos de Seleção**

   Serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de seleção, todos eliminatórios:

   1º Etapa - Avaliação Curricular /Seleção de documentos

   2º Etapa - Entrevista Profissional aos candidatos selecionados

4. Candidaturas:

4.1. O processo de candidatura deverá ser digitalizado e enviado por correio eletrónico até o dia 06 de outubro de 2020 (17h00, hora de Timor-Leste) para o endereço eletrónico **pn.recrutamento19@gmail.com** ou **pn.recrutamento@parlamento.tl ou** entregue presencialmente na sala da Reunião do GMPTL do Parlamento Nacional, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h30 e as 17h00.

4.2. A candidatura deve ser submetida até à data prevista acima e deve conter os seguintes elementos:

a) Submissão de resposta por escrito aos critérios de seleção (descrevendo a capacidade para desempenhar as competências requeridas) a qual não deve exceder 3 páginas;
b) Submissão do *Curriculum Vitae*;
c) Detalhes de contacto de 3 referências profissionais;
d) Declaração, sob compromisso de honra, de que todas as informações prestadas são verdadeiras;
e) Certificados ou diplomas académicos.

5. Critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção

5.1. Serão aceites as candidaturas de quem, comprovadamente, demonstrar preencher os requisitos essenciais referidos nos **Termos de Referência (anexo a este anúncio)** e publicados no site:
http://www.parlamento.tl/conteudo/recrutamento

5.2. Será realizada a análise do *Curriculum Vitae*, experiência e qualificações profissionais e outros requisitos considerados adequados para o exercício das funções, valorizando-se fatores como a existência de formação académica ou profissional complementar, experiência parlamentar e o conhecimento da língua inglesa. Outro fator importante a considerar é a disponibilidade imediata do candidato para assumir as funções.

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

6. Composição de Júri:

a) Maria Angélica Rangel da C. Reis, Presidente da Comissão C – Presidente do júri;

b) Natalia Maria Bere, Técnico Superior Parlamentar Assistente, Gabinete de Estudos Estratégicos e Jurídicos - Vogal;

c) João Rui Amaral, Técnico Superior Parlamentar Assistente, Direção de Recursos Humanos e Formação - Vogal;

d) Francisco de Vasconcelos, Membro do Conselho de Administração - Vogal;

e) Emílio Vicente Noronha, Assessor do Presidente do Parlamento Nacional - Vogal;

Suplentes:

a) Rita Sequira – Técnico Superior Parlamentar Assistente, Direção de Recursos Humanos e Formação - Suplente dos vogais.

Díli, 22 de outubro de 2020

A Secretária-Geral Parlamento Nacional,

Cedelizia Faria dos Santos

PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

TERMOS DE REFERÊNCIA

Nº Ref : 001/ X / 2020

I. Perfil da Assessoria

Título: Dois Especialistas Nacionais em Área de Finanças Públicas, para prestarem apoio técnico à Comissão C.

Tipo de Contrato: Contrato de prestação de serviços com o Parlamento Nacional de Timor-Leste

Localização: Timor-Leste (Díli).

Duração: Três meses provável renovar por mais de três meses, com previsão de início do contrato em início de outubro de 2020.

II. Serviços / Principais Resultados Esperados

Revisão documental e produção de relatório técnico abrangente, que integre de forma sistematizada e estruturada, toda a informação relevante relacionada com a aplicação do Estado de Emergência (EE) a todo território nacional e abrangendo todo o período da sua vigência desde o momento da sua declaração, destinado a facilitar as funções de monitorização e fiscalização política da Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) nas vertentes legais, orçamental e financeira, e aferir sobre o real impacto económico e financeiro das medidas adotadas pelo Governo nesse período. O Relatório final a produzir pelo especialista nacional em finanças públicas servirá também um input para a produção do Parecer da Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) sobre a "Apreciação da Declaração do Estado de Emergência".

III. Funções:

Resumo das Funções Principais:

1. A posição de especialista nacional de Finanças Públicas a preencher ficará afeta para todo o período da sua contratação, à Comissão de Finanças Públicas (Comissão C) do Parlamento Nacional de Timor-Leste, reportando diretamente à Mesa da Comissão e prestando assessoria técnica especializada a todos os seus membros na área de Orçamento e Finanças, devendo articular-se em permanência com a equipa técnica financeira e jurídica da Comissão C;

2. Ao Assessor de Finanças Públicas competirá especificamente efetuar a revisão bibliográfica de toda a legislação e relatórios produzidos pelo Governo e por outras agências governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiras, que se relacionem diretamente com a implementação e execução do Estado de Emergência em Timor-Leste, necessária ao trabalho de acompanhamento e fiscalização política da Comissão.

Deveres e Responsabilidade:

- Prestar assessoria nas áreas de especialidade à Comissão C (Finanças Públicas) do Parlamento Nacional;
- Elaborar estudos, análises e avaliações sobre os temas do seu âmbito profissional;
- Elaborar relatórios técnicos nas matérias de funcionamento da Comissão C ou do âmbito da sua especialidade;
- Proceder à análise das iniciativas legislativas em apreciação de generalidade ou especialidade, quando solicitado;
- Proceder à análise e parecer técnico, quando solicitado, sobre iniciativas no âmbito dos instrumentos de fiscalização parlamentar;
- Recolher informação e colaborar na pesquisa e análise das matérias de especialidade, com relevância para as finanças públicas e promover a sua divulgação e conhecimento junto dos Deputados e serviços parlamentares;
- Elaborar pareceres e opiniões legais nos assuntos que lhe sejam solicitados;
- Propor iniciativas de promoção de melhoria do funcionamento dos serviços, quando solicitado;
- Prestar apoio e consultoria de especialidade ao Presidente e aos órgãos do Parlamento Nacional, nas áreas da sua especialidade, quando solicitado;

- Participar, quando solicitado, em trabalhos conjuntos com restantes serviços de assessoria e consultoria do Parlamento Nacional;
- Realizar ações de formação, sensibilização, divulgação ou desenvolvimento pessoal e profissional dos técnicos parlamentares nas áreas de especialidade ao Parlamento Nacional e, em especial, à Comissão C (Finanças Públicas);
- Colaborar na organização e dinamização de atividades da Comissão C, dos Deputados e dos serviços da Administração Parlamentar;
- Colaborar na divulgação de informação técnica de especialidade junto das bancadas parlamentares, quando solicitado pelos serviços parlamenteares competentes;
- Colaborar na elaboração de conteúdos para a informação e divulgação de matérias de comunicação parlamentar;
- Apoiar, no âmbito das suas funções, as condições de ação dos técnicos parlamentares, colaborando no seu desenvolvimento profissional.

IV. Impacto dos Resultados

- Reforço das capacidades na área de Finanças Pública, qualificações e conhecimento de deputados, Comissões e funcionários do Secretariado por via de apoio de assessoria regular, formação prática e programas de formação e capacitação;
- Deputados e funcionários técnicos do Parlamento habilitados para cumprir as suas funções de legislação e fiscalização de forma eficaz na sua área de competência;
- Melhoria da efetividade global da Comissão.

V. Competências

1. Competências Funcionais:
   - Competências em políticas públicas na área de Finanças Públicas, preferencialmente em ambiente parlamentar;
   - Fortes competências em mediação e gestão com capacidade para trabalhar de forma independente e como coordenador de equipa;

- Excelentes capacidades interpessoais, interculturais e a nível de trabalho em rede, com capacidade demonstrada para construir e manter relacionamentos profissionais, especialmente em Timor-Leste;
- Competências reconhecidas em comunicação escrita e oral.

2. Competências Comportamentais:
   - Capacidade de trabalhar em equipa, com efetiva capacidade de relacionamento interpessoal;
   - Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
   - Capacidade para trabalhar sob pressão e com autonomia.
   - Boa atitude pessoal;
   - Capacidade de motivação e autoaprendizagem.

VI. Qualificações de Recrutamento	
Habilitações	• Licenciatura em Gestão, Finanças Públicas ou Economia e, preferencialmente, com pós-graduação ou mestrado em gestão das finanças públicas; • Conhecimentos sólidos de informática na ótica do utilizador; • Fluência da Língua Portuguesa e tétum. • Demonstrada integridade, adotando os valores e padrões éticos do Parlamento Nacional; • Cumprimento das leis nacionais e do Código de Conduta do Parlamento Nacional de Timor-Leste.
Experiência	• Experiência mínima de quatro anos em consultoria, assessoria, investigação, gestão ou supervisão em finanças públicas, controlo orçamental e contabilidade pública ou experiência profissional relevante em Timor-Leste; • Experiência mínima de dois anos em matéria orçamental em administração, departamento, direção ou divisão orçamental ou financeira de grande organização ou de entidade da administração pública, ou em instituição superior de controlo das finanças públicas;

	• Experiência de assessoria em instituições parlamentares (preferencial).
Requisitos Linguísticos	• O domínio das duas línguas oficiais. • Desejável um bom escrito e falado de inglês será uma vantagem

Aprovado em: 18 / 09 /2020

Cedelizia Faria dos Santos

A Secretária-Geral do Parlamento Nacional